



RESOLUÇÃO/PROEN Nº 119/2020

Divulgar resultado dos acadêmicos cadastrados no Edital PROEN Nº 018/20, candidatos a solicitação de Bolsa de Estudo, inscritos no período previsto no Edital/PROEN N. 117/2020, referente ao segundo semestre letivo de 2020, dos cursos de graduação do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi.

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição Conforme Art. 47.

RESOLVE

Art. 1º Publicar o resultado dos alunos contemplados com Bolsas de Estudo no segundo semestre de 2020, com recursos oriundos da Filantropia instituída pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º A acadêmica contemplada terá o seu percentual de bolsa concedido de agosto/2020 a dezembro/2020, de forma retroativa.

Art. 3º As denúncias de irregularidades deverão ser realizadas através do endereço <https://unidavi.edu.br/bolsaEstudos/irregularidade/cadastrar>, telefone 3531-6035 ou mediante comunicado escrito. Lembramos que o nome do denunciante permanecerá sob total sigilo.

Art. 4º Segue abaixo o resultado:

1 – Bolsas de Estudo – Filantropia

Curso	Nome	Percentual	Tipo Bolsa	Situação
MED	Alessandra Caprini	50	Filantropia	Homologado

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 23 de outubro de 2020.

Prof.ª Dra. PATRICIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-Reitora de Ensino

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí